

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
EM EIRELI IMPORT INFORMÁTICA LTDA. - ME**
CNPJ - 04.067.695/0001-80

JOÃO PESSOA - PB.

ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO, brasileiro, casado, (16/03/1988), empresário, natural de João Pessoa - PB, portador da CI nº **2.781.100 - SSP-PB** e de CPF nº **076.685.354-38**, residente e domiciliado na rua Engº. Luciano Vareda, 51 - aptº 801 - Tambaú, CEP - 58.038.070, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba e **KICIA LEAL DE SANTANA FREIRE**, brasileira, natural de João Pessoa - PB (29/03/1950), empresária, casada em comunhão universal de bens, portadora da CI nº **143.234 - SSDS - PB.**, e do CPF nº **569.144.584-72**, residente e domiciliada na Av. Bahia, 308 - B. dos Estados, CEP 58.030.130, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, únicos sócios da **IMPORT INFORMÁTICA LTDA.- ME**, com sede na Rua Miguel Couto, 251 - sl. 1003 - Centro, nesta cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, CEP - 58.010.770, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE - **25.2.0036230.6** por despacho datado de 28/09/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº **04.067.695/0001-80**, resolvem, assim, alterar e transformar seu contrato social:

1ª) - O endereço da sede social fica transferido para a rua Cel. Otto Feio da Silveira, 509 - sl. 203 - Pedro Gondim - João Pessoa - PB., CEP 58.031.010

2ª) - A sócia **KICIA LEAL DE SANTANA FREIRE**, que é possuidora de uma quota de capital do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), retira-se da sociedade livre e desembaraçada de qualquer compromisso, transferindo sua quota de capital para o sócio **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO**, subrogando-se este nos direitos e obrigações da sócia cedente.

3ª) - Fica transformada esta, de sociedade limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de **IMPORT INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com o nome de fantasia "**IMPORT SISTEMAS**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

4ª) - O acervo desta sociedade limitada no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passará a compor o capital social da EIRELI

- **ATO CONSTITUTIVO** da empresa individual de responsabilidade limitada **IMPORT INFORMÁTICA EIRELI - ME**



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 15:08 SOB Nº 25600059155.
PROTOCOLO: 170318125 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703326470. NIRE: 25600059155.
IMPORT INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI IMPORT INFORMÁTICA LTDA. - ME**

1ª) – A empresa girará sob o nome empresarial de **IMPORT INFORMÁTICA EIRELI – ME**.

2ª) – A sociedade tem sua sede social na rua Cel. Otto Feio da Silveira, 509 – Sl. 203 – Pedro Gondim - J. Pessoa – PB., CEP 58.031.010

3ª) – O objeto social é o processamento de dados, desenvolvimento de sistemas de informação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e informática e locação de sistemas de informática.

4ª) – O capital social é de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente no país, de responsabilidade do titular.

5ª) – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

6ª) – A empresa iniciou suas atividades em 28 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

7ª) – A administração cabe a seu titular **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO**, com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial no interesse social da empresa.

8ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

9ª) – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual.

10ª) – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11ª) – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 15:08 SOB Nº 25600059155.
PROTOCOLO: 170318125 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703326470. NIRE: 25600059155.
IMPORT INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI IMPORT INFORMÁTICA LTDA. - ME

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª) – O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

13ª) - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os devidos e legais efeitos de direito.

João Pessoa, 22 de agosto de 2017




Epídio Rodrigues Ramalho Neto




Kicia Leal de Santana Freire



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 15:08 SOB Nº 25600059155.
PROTOCOLO: 170318125 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703326470. NIRE: 25600059155.
IMPORT INFORMÁTICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/08/2017
www.redesim.pb.gov.br



Cartório Garibaldi
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de (ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO (108861)): Em test. da verdade.

Dou fé, João Pessoa - PB, 14/08/2017, 08:18:34.

Achilles Garibaldi, E.O.S., Segundo - Substituto

Vlr R\$11,80, Fcoj R\$1,84, Fargem R\$0,27, ISS R\$0,26

Oper: SAMIZY, Selo Digital: AF031971-KJSU - Confira

a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/TABELIAO>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2017 15:08 SOB N° 25600059155.
PROTOCOLO: 170318125 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703326470. NIRE: 25600059155.
IMPORT INFORMATICA EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

8^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IMPORT
INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ - 04.067.695/0001-80

JOÃO PESSOA - PB.

ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO, brasileiro, (16/03/1988), casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de João Pessoa - PB, portador da CI nº 2.781.100 - SSP-PB e de CPF nº 076.685.354-38, residente e domiciliado na rua Eng.º Luciano Vareda, 51 - aptº 801 - Manaíra, CEP 58.038.070, nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, sócio da IMPORT INFORMÁTICA LTDA com sede na Av. Esperança, 117 - sias 101, 102, 103, 104 e 105 - 10 and. - CXPST 394 Manaíra - João Pessoa - PB., CEP 58.038.070, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE - 25600059155 por despacho datado de 28/09/2000 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.695/0001-80, resolve, assim, alterar seu contrato social:

1^a CLAUSULA) Admitir ANDREIA HELENA RAMALHO BRITO FIGUEIREDO, brasileira, natural de João Pessoa - PB (05/12/1984), casada em comunhão parcial de bens, portadora da CI nº 2.648.874 - SSDS - PB e do CPF nº 048.336.594-76, residente e domiciliada na rua Engenheiro Luciano Vareda, 51 - apt. 801 - Manaíra - CEP nº 58.038.070 nesta capital,

2^a CLAUSULA) - O sócio ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO, que é possuidor de uma quota de capital do valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), transfere para a sócia recém admitida ANDREIA HELENA RAMALHO BRITO FIGUEIREDO, parte de sua quota no valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), subrogando-se esta nos direitos e obrigações do sócio cedente.

3^a CLAUSULA) - O capital social permanece o mesmo de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), porem distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO	61.100,00
ANDREIA HELENA RAMALHO BRITO FIGUEIREDO	32.900,00
TOTAL R\$ 94.000,00	

4^a CLAUSULA) - As demais cláusulas não alteradas do seu contrato de constituição e alterações continuam em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente e instrumento em 01 (uma) via, para que produza os devidos e legais efeitos de direito.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e
Governo Digital Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e
Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 001516, inscrito no CPF nº 07250819453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07250819453	001516	CARLOS AUGUSTO BARBOSA FREIRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2025 09:22 SOB Nº 20252838777 .
PROTOCOLO: 252838777 DE 22/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513639340. CNPJ DA SEDE: 04067695000180.
NIRE: 25600059155. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2025. IMPORT
INFORMÁTICA LTDA

JUCEP

MARIA DE FATIMÁ VENTURA VENÂNCIO
SECRETÁRIA-GERAL [www.
redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
ADRIANA DE FRANCA CAVALCANTE

1ª HABILITAÇÃO
03/10/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/01/1975, JOAO PESSOA, PB

4a DATA EMISSÃO
21/12/2023

4b DATA VALIDADE
21/12/2033

4c DOC IDENTIFICAD. / ÓRG EMISSOR / UF
1841600 SSP PB

4d CDF
000.898.614-26

5 Nº REGISTRO
04470384030

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO DIAS CAVALCANTE

SEVERINA DE FRANCA CAVALCANTE

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2724357644

9	10	11	12
NCC 			
A 			
A1 			
B 	21/12/2033		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO CÍVIL DE TRÂNSITO

67194565649

PB048949028

PARAÍBA

2. a. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DATA/NASCIMENTO / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Expiration Date / VALIDADE / Validity - AC - 5. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificação - 6. Documento de Registro / Registration Document / DOCUMENTO DE REGISTRO / Documento de Registro de Condutores - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Certificado - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - RACIO / Filiação / Filiación - 8. Observações/Observations/OBSERVACIONES - Local / Place/Lugar

I<BRA044703840<307<<<<<<<<<<<
7501067F3312212BRA<<<<<<<<<<O
ADRIANA<<DE<FRANCA<CAVALCANTE<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1853981838



NOME
ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2781100 SSP PB

CPF
076.685.354-38

DATA NASCIMENTO
16/03/1988

FILIAÇÃO
ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO F
ILHO
ADRIANA HELENA BEZERRA RAMA
ILHO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
93827514266

VALIDADE
11/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
25/04/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
15/03/2021

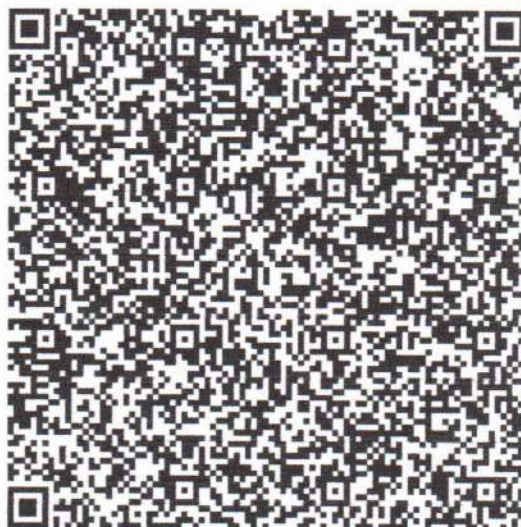
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15770566296
PB042319587

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDREIA HELENA RAMALHO BRITO FIGUEIREDO

1ª HABILITAÇÃO
10/03/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/12/1984, JOÃO PESSOA, PB

4a DATA EMISSÃO
22/07/2025

4b VALIDADE
20/07/2035

ACC
D

4c DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
2648874 SSP PB

4d CPF
048.336.594-76

5 1ª REGISTRO
02773332593

6 CDT. HAB.
B



7 ASSINATURA DO PORTADOR
Andreia H. B. Figueiredo

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO FILHO

ADRIANA HELENA BEZERRA RAMALHO

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/07/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
EE				
EE				
EE				
EE				
EE				

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

ASSINADO ORIENTAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1527TESS06
PB052646048

5080069510

PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA027733325<938<<<<<<<<<<
8412058F3507201BRA<<<<<<<<<<O
ANDREIA<<RAMA<BRITO<FIGUEIREDO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Livro: B-76

Folha(s): 186 à 187

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: **IMPORT INFORMÁTICA LTDA.** Protocolado sob o nº 34148, na forma abaixo declarada:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos NOVE (09) dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), nesta cidade de João Pessoa, Estado Paraíba, Avenida Presidente Epitácio Pessoa, número 105, Bairro Estados, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu(ram) como **Outorgante(s)** **IMPORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.067.695/0001-80, com sede na Avenida Esperança, número 117, Sala 101 a 105 - And. 1, CXPST 394, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, CEP: 58.038-281, neste ato representada pela seu sócio administrador, conforme 8ª alteração contratual da Sociedade, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, em 26/08/2025, sob nº 20252838777, protocolo 252838777 de 22/08/2025, NIRE 25600059155, **ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO**, brasileiro, empresário, casado, natural de João Pessoa/PB, nascido em 16/03/1988, filiação: Elpidio Rodrigues Ramalho Filho e Adriana Helena Bezerra Ramalho, portador do(a) Carteira de Habilitação de número 03827614266, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 076.685.354-38, residente e domiciliado na(o) Rua Engenheiro Luciano Vareda, número 51, apto 801, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; reconhecido como o próprio por mim Escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia(am) e constitui(em) seu(s)(sua)(suas) bastante(s) Procurador(a)(es)(as) **ADRIANA DE FRANCA CAVALCANTE**, brasileira, empresária, a qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil declara-se casada na forma da lei até a presente data, natural de João Pessoa/PB, nascida em 06/01/1975, filiação: Francisco Dias Cavalcante e Severina de Franca Cavalcante, portadora do(a) Carteira de Habilitação de número 03827614266, Órgão Emissor DETRAN/PB, e, do CPF/MF de número 000.898.614-26, residente e domiciliada na(o) Rua Engenheiro Luciano Vareda, número 51, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, a quem concede poderes para representá-la **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual e Municipal, tratando e resolvendo assuntos e negócios de interesse da empresa outorgante, inclusive na licitação nas modalidades de concorrências, licitações e pregões, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocada, assinar contratos e recibos, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e impugnação à recursos, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos; enfim praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho deste mandato. **SUBSTABELECIMENTO**: Podendo substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de iguais poderes. **DO PRAZO DE VALIDADE**: O presente instrumento possui o prazo de validade de 1 (um) ano a contra desta data. **DECLARAÇÕES FINAIS**: O nome e os dados dos Procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos por declaração, sendo todos os dados aqui apresentados lidos e conferidos pela parte Outorgante, que por eles se responsabiliza civil e penalmente, o que inclui as cópias dos documentos apresentados, **DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR, ISENTANDO ESSA SERVENTIA DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS PELAS PARTES**. Enfim, praticar os demais

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



atos do interesse do(a)(os)(as) Outorgante(s), ficando o(s) outorgante(s) responsável(eis) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, eximindo esta Serventia de qualquer responsabilidade civil e criminal. **CUMPRINDO O QUE DETERMINA O PROVIMENTO Nº 47/2018, DA CGJ/PB, DATADO DE 16.10.2018, AS PARTES DECLARAM, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, EM CASO DE INFORMAÇÃO FALSA, QUE O CONTEÚDO DOS ASSENTAMENTOS DAS CERTIDÕES APRESENTADAS, QUE INDICAM O ESTADO CIVIL, CONTINUA INALTERADO.** De acordo com a determinação contida no artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, certifico que fora promovida prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, obtendo-se Resultado NEGATIVO com relação a(o)(s) Outorgante(s) e Outorgado(a)(s), conforme código HASH: v73ari8dq3; veo6zkgxga; De como assim disseram do que dou fé. Todas as partes constantes da presente escritura declaram expressamente, que o Tabelião de Notas, doravante denominada Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades do Registro Público e da atividade Notarial, primordialmente para fins de publicidade registral e notarial, inerentes ao direito e segurança da propriedade, de modo que declaram expressamente, nos termos do inciso I do artigo 7º e do § 1º do artigo 8º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), que autorizam o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica a que se destina o presente título, nos moldes preconizados pelo Art. 23, § 4º, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Feito(a) por mim João Batista Rodrigues, Escrevente, digitei. Em testemunho da verdade. Dou fé. João Pessoa, ELPIDIO RODRIGUES RAMALHO NETO. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 09 de Março de 2026, às fls. 186 a 187. Emolumentos: R\$ 141,96; Taxa FARPEN: R\$ 38,54; Taxa FEPJ: R\$ 26,12; Taxa MP: R\$ 2,27; Taxa ISS: R\$ 7,10; Valor Total: R\$ 215,99, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: ARH49877-2V7K - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Pessoa/PB, 09 de Março de 2026

Daniel Oliveira da Silva
Escrevente Auxiliar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 04.067.695/0001-80

Razão Social: IMPORT INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia: IMPORT INFORMATICA

Certidão emitida às 15:52 de 03/03/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **COIJ.RSHE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9174

Razão Social: IMPORT AUTHORITY SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Nome Fantasia: IMPORT TECNOLOGIA

CNPJ: 00.669.430/0001-09

Inscrição Municipal: 652997

Atividade Principal: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias:

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA OTTO FEIO DA SILVEIRA, 343, CONJ. PEDRO GONDIM, SALAS 1,5, E 6, SALAS 1,5, E 6, CONJ. PEDRO GONDIM

CEP: 58031010

Local e data: Município de João Pessoa, segunda, 14 de outubro de 2019

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **19G9JONPDF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Tacima
Praça João Ferreira da Silva, 366 – Centro
Palácio Jeovah Lins Coelho
CNPJ: 08.787.392/0001-92

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL

DE TACIMA - PB

Alzete F. de Azevedo Bastos

Delegada de Registro

COMARCA DE ARAÚCA - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPORT INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.04.067.695/0001-80, estabelecida na Rua Cel. Otto Feio da Silveira nº343, bairro Conj. Pedro Gondim, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, fornece serviços de Locação de Software à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**, CNPJ nº 08.787.392/0001-92.

Referências do Sistema Contratado: LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO COM O PORTAL DO SERVIDOR, TRIBUTOS COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA, LICITAÇÃO, CONTROLE DE CONTRATO E ADITIVOS, CONTROLE DE TESOUREARIA, CONTROLE DE DOAÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CONTROLE DE FROTA E CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tacima, 21 de Maio de 2021.



ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA

CPF nº 024.784.344-07

Secretário de Finanças, Planejamento e Administração

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31602405219726339780>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 31602405219726339780-1
Data: 24/05/2021 12:31:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46756-Z9YX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 12:37:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO

Atesto, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **IMPORT INFORMATICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 04.067.695/0001-80**, localizada na Rua Coronel Otto Feio da Silveira, nº 509, Sala 203, Pedro Gondim, João Pessoa – PB, prestou **serviços de locação de softwares de gestão de pessoal, sistema de contabilidade e Licitação Pública, aditamento e controle de contratos** para esta Edilidade durante o **exercício financeiro de 2020**. A referida Empresa cumpriu com todas as cláusulas do contrato, honrando com os prazos determinados, atendendo as necessidades da Administração de forma satisfatória, não apresentando durante o prazo do Contrato nenhuma prática que afetasse direta ou indiretamente esta Edilidade.

Duas Estradas – PB, 24 de Maio de 2021.

Emerson Luiz Trajano de Souza

Emerson Luiz Trajano de Souza

Responsável pelo Setor

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB CEP: 58.265-000
CNPJ: 08.787.012/0001-10
Tel: (83) 3265 1030 - Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31602405219290141642-1
Data: 24/05/2021 10:26:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46088-6HMS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO SERVIÇO
NOTARIAL E REGISTRAL
Marivalda de Melo Luna

Oficial-ia

☒ Autenticidade

Reconheço a Firma Comissão

de Luiz Trujano de Souza

20 de maio de 2021 dou fé

Em testº da verdade

Duas Estradas 24/05/2021

Município de Melo Luna

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Marivalda de Melo Luna
Oficial do Registro Civil
CPF: 674.770.384-72
Duas Estradas - PB

Selo Digital Nº 82541462-HEM9
Consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/31602405219290141642>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31602405219290141642-2
Data: 24/05/2021 10:26:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46089-7PFK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 10:27:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.067.695/0001-80

Certidão nº: 67681873/2025

Expedição: 07/11/2025, às 12:58:43

Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.067.695/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.067.695/0001-80
Razão Social: IMPORT INFORMATICA LTDA
Endereço: AV ESPERANCA 117 SALA 101 A 105 - A / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030901150945127261

Informação obtida em 09/03/2026 10:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPORT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.067.695/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:50 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **A289.8355.7A2E.1973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 75C7.B0C5.0CC4.FFD8

Emitida no dia 20/03/2026 às 16:42:09

Nome Empresarial:

IMPORT INFORMATICA LTDA

Endereço:

MARIA LOUREIRO FRANCA

Bairro:

CABO BRANCO

Inscr. Estadual:

16.130.510-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

145

CNPJ/CPF:

04.067.695/0001-80

Complemento:

SL 01

CEP:

58045-060

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA RECEITA

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.373.769/26-10

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição
0000824593

CPF/CNPJ
04.067.695/0001-80

Contribuinte
IMPORT INFORMATICA LTDA

Endereço

AVENIDA ESPERANCA, 117 - COMPLEMENTO: SALA 101 A 105 - AND 1 CXPST 394 203; ,
BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.038-281

PARECER DA CERTIDÃO

CERTIFICO, com base nos dados do Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que o contribuinte acima qualificado possui inscrição municipal desde 27/02/2012, encontra-se com situação cadastral ATIVA e está devidamente licenciado para funcionar no endereço acima citado, exercendo as atividades:

6209-1/00-00	SUPORE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM T
6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFO
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENC

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 19/05/2026

Código de autenticidade: DB862A1AA0F02D64

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 20 de Março de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.022.519/26-24

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

04.067.695/0001-80

Nome do Contribuinte

IMPORT INFORMATICA LTDA

Endereço

AVENIDA ESPERANCA, 117 - COMPLEMENTO: SALA 101 A 105 - AND 1 CXPST 394 203; ,
BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.038-281

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000824593

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 15/03/2026

Código de autenticidade: 987DF57AA7AEA46E

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 14 de Janeiro de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>